PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2022

Outorga o Título de **Mérito Jornalístico** ao senhor **MICHEL GARCIA DA SILVA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor **MICHEL GARCIA DA SILVA,** o título de ***Mérito Jornalístico*****.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 04 de maio de 2022.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores.

O Senhor Michel Garcia da Silva é natural de Belém do Pará, filho de Miguel Celestino da Silva e Maria das Graças Garcia da Silva. Sempre estudou em escola pública, e teve grande "start" para sua profissão, quando ainda no ensino primário, ganhou um livro de Técnicas de Redação, de sua mãe, leitora, amante da escrita e dos poemas.

Sempre inteligente e estudioso, era o orgulho das professoras de redação e de língua portuguesa.

No ensino médio, estudou e fez o curso técnico de Administração no final dos anos 90 na escola Visconde de Souza Franco, em Belém. Se graduou em Tecnólogo Superior em Marketing na Uninter/Fatec - 2007-2010 e está cursando Ciências Contábeis na Unicesumar. Em 2009 se tornou Editor Gráfico pelo Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em Belém.

Trabalhou muitos anos em Belém como auxiliar administrativo e digitador nas empresas que prestavam serviço, à época, para a até então Rede Celpa. Já nessa época, foi responsável, por jornais e informativos da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Até que conheceu sua atual esposa, em uma rede social, o relacionamento o trouxe á Marabá, começou a trabalhar escrevendo matérias para o caderno Diário de Carajás, integrante do jornal Diário do Pará na região; foi responsável pela coluna de esportes do jornal Correio do Tocantins, editor do Diário de Carajás, produtor de jornalismo da Rádio Clube AM de Marabá, e agora, editor de conteúdo digital do portal de notícias DOL Carajás, desde setembro de 2021.

Casado com a senhora Jamira Freitas Nascimento Garcia desde de 2012, é pai de duas filhas: Letícia Barros da Silva (16 anos) e Ester Freitas Nascimento Garcia (7 anos).

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Homem. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de **"*Mérito Jornalístico***" ao senhor **MICHEL GARCIA DA SILVA**, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 04 de março 2022